

Moção CONSEC – Comunidade do Bação

Conforme deliberação na reunião ordinária nº 47, realizada em 15/06/2023, **foi aprovado por unanimidade dos presentes o parecer** relativo à **comunidade do Bação**, nos seguintes termos:

1. Recomendamos as **alternativas de troca de locação do empreendimento** conforme apresentado anteriormente através dos documentos encaminhados pela comunidade do Bação, assim, solicitamos às autoridades competentes e às empresas envolvidas que reavaliem a decisão de instalação do terminal de mineração em São Gonçalo do Bação, considerando os impactos mencionados e buscando alternativas viáveis e menos prejudiciais ao meio ambiente, patrimônio histórico e qualidade de vida da população.
2. Recomendamos a **realização de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) completos e não o modelo simplificado**, nos quais não deverão faltar os estudos dos impactos causados respeitando a legislação vigente e garantindo que as decisões tomadas sejam baseadas em informações sólidas e transparentes. Acreditamos que o diálogo entre todas as partes envolvidas é fundamental para alcançar soluções equilibradas e justas, preservando a herança cultural e ambiental de Minas Gerais.
3. Recomendamos a exigência, mediante a presença de áreas de interesse arqueológico e de patrimônio cultural, de **EIPIC/RIPC** de acordo com a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONEP Nº 007/2014, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.
4. Pedimos, portanto, a **sensibilidade dos políticos, dos servidores públicos (técnicos ambientais do meio ambiente) responsáveis pelo licenciamento e empresas envolvidas na busca de outra melhor localização desse terminal**, tendo em vista que a ação atual causará uma pequena economia para as transportadoras e mineradoras, com o custo ambiental e social recaindo sobre os moradores, uma vez que esse tipo de empreendimento não permite a convivência com a população a menos de 2 Km do seu entorno.
5. Aguardamos com otimismo a resposta das autoridades e empresas envolvidas e nos colocamos à disposição para colaborar na busca de alternativas que beneficiem tanto a comunidade de São Gonçalo do Bação quanto o desenvolvimento sustentável do Estado de Minas Gerais.
6. Reiteramos nosso compromisso com a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, bem como a promoção do bem-estar e qualidade de vida das comunidades locais.
7. Finalizamos expressando nosso desconforto com a situação e reforçando nossa esperança de diálogo, visando soluções que preservem remanescentes de paz e serenidade para a comunidade de São Gonçalo do Bação.

O resultado deve ser encaminhado como **Moção do Consec** aos seguintes órgãos:

- ALMG (Assembleia Legislativa de Minas Gerais);
- IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais);
- CONEP (Conselho Estadual de Patrimônio Cultural);
- Câmara Municipal de Itabirito;
- Prefeitura Municipal de Itabirito, com cópia para Secretaria de Cultura de Itabirito e COMPATRI (Conselho de Patrimônio de Itabirito).

Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023